

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 681/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a **Portaria nº 681/2021/GBSES**:

Onde se lê:

"Art. 1º (...) totalizando o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) (...)"

Leia-se:

"Art. 1º (...) totalizando o valor de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais) (...)"

Art. 2º Demais artigos permanecem inalterados.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2021.

(Original assinado)

KELLUBY DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Saúde em Exercício